

TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADES REQUISITANTES

Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

ORDENADORES DAS DESPESAS

Os ordenadores da despesa serão os secretários e diretores de cada pasta que solicitarem os materiais e serviços.

OBJETO

Contratação de empresa para especializada para confecção e instalação de persianas e cortinas de varão para a atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIPTIVO
01	Cortina blackout Corta Luz 80%, tecido poliéster , cores à escolher, incluso kit varão de metal 28mm, ilhós a cada 14cm, com bainha, valor por metro quadrado, INSTALADA
02	Persiana vertical tecido poliéster, incluso trilho em alumínio, corrente de acionamento, lâminas verticais e comando de acionamento, parafusos, suporte de instalação, acessórios opcionais, cores a escolher, valor por metro quadrado, INSTALADA
03	Cortina rolo solar/screen: fornecimento e instalação de cortina rolo em poliéster, tecido painel solar/screen, cor a definir, fator de abertura de 5% e bloqueio UV de no mínimo 80%, com tratamento anti-chama. Instalação em parede, teto, forro ou esquadria metálica. Acionamento manual, por meio de corrente metálica, elementos de sustentação superior e/ou inferior em alumínio anodizado natural, resistentes para peças de grande extensão, e sistema redutor de peso para peças acima de 1,50m ² . As persianas serão instaladas respeitando-se o lay-out e posicionamento das paredes de MDF a executar, INSTALADA
04	Persianas Verticais, com lâminas em PVC FOSCO, de no mínimo 9cm de largura e no mínimo 1,50m de altura. O PVC deverá ser liso na cor branca. Incluso trilho e eixo em alumínio, na cor natural, corda e corrente

de acionamento, suporte de instalação, bandô em PVC com abas em ambos os lados. O PVC deverá ser resistente à lavagem. **INSTALADA.**

JUSTIFICATIVA

A aquisição de persianas ou cortinas para as instalações da Prefeitura de Xanxerê é essencial para proporcionar um ambiente adequado ao trabalho dos servidores, bem como para atender o público de forma eficiente e confortável.

A instalação de persianas ou cortinas auxiliará no controle da luminosidade e na redução do calor nos ambientes, especialmente em dias de sol intenso. Isso resultará em uma melhoria significativa no conforto dos servidores e usuários dos serviços públicos, evitando o excesso de luz direta, que pode causar desconforto visual e prejudicar a produtividade.

A exposição contínua dos equipamentos eletrônicos e móveis à luz solar pode causar danos e reduzir a sua vida útil. As persianas/cortinas contribuem para proteger computadores, impressoras e outros materiais de escritório, evitando o desgaste precoce causado pelo sol.

A adequação do ambiente de trabalho às normas de saúde e segurança é uma prioridade para a administração pública. A instalação de persianas ou cortinas contribui para atender aos requisitos de ergonomia e conforto previstos na legislação, garantindo melhores condições para o desempenho das atividades laborais.

Segue abaixo as quantidades relativas a cada secretaria/órgão:

DESCRIPTIVO ITENS	TOTAL METROS	EDUCAÇÃO	DESEN. ECON.	SAÚDE	Obras	SOCIAL	ADM	PM	CBMSC	ESPORTES	PCSC
Cortina blackout Corta Luz 80%, tecido poliéster, cores à escolher, incluso kit varão de metal 28mm, ilhós à cada 14cm, com bainha, valor por metro quadrado, INSTALADA	1070	800		100	50	80		40	100	30	30
Persiana vertical tecido poliéster, incluso trilho em alumínio, corrente de acionamento, lâminas verticais e comando de acionamento, parafusos, suporte de instalação, acessórios opcionais, cores a escolher, valor por metro quadrado, INSTALADA	1170	250	40	500	50	80	100	150	100	40	150
Cortina rolo solar/screen: fornecimento e instalação de cortina rolo em poliéster, tecido painel solar/screen, cor a definir, fator de abertura de 5% e bloqueio UV de no mínimo 80%, com tratamento anti-chama. Instalação em parede, teto, forro ou esquadria metálica. Acionamento manual, por meio de corrente metálica, elementos de sustentação superior e/ou inferior em alumínio anodizado natural, resistentes para peças de grande extensão, e sistema redutor de peso para peças acima de 1,50m². As persianas serão instaladas respeitando-se o lay-out e posicionamento das paredes de MDF a executar, INSTALADA	35						35		15		15
Persianas Verticais, com lâminas em PVC FOSCO, de no mínimo 9cm de largura e no mínimo 1,50m de altura. O PVC deverá ser liso na cor branca. Incluso trilho e eixo em alumínio, na cor natural, corda e corrente de acionamento, suporte de instalação, bandô em PVC com abas em ambos os lados. O PVC deverá ser resistente à lavagem. INSTALADA.	800			800							

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de um pregão eletrônico para contratar uma empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas para os prédios públicos municipais.

A escolha estratégica de adquirir e instalar persianas e cortinas com blackout visa não apenas a modernização dos ambientes de trabalho, mas também a promoção de condições ideais para o desempenho eficiente das atividades laborais.

A necessidade de persianas encontra respaldo na legislação, como na Portaria Nº 309 do INMETRO e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência. Mesmo com condições de atendimento das normativas, como o uso de equipamentos adequados, a disposição das janelas muitas vezes interfere diretamente na questão do conforto térmico e luminosidade, demandando a utilização de elementos acessórios, como as persianas

Além disso, as demandas foram agrupadas em um único lote, assim possibilitando negociações vantajosas com os fornecedores, resultando em preços unitários mais baixos e redução nos custos totais para os órgãos da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Além disso, a utilização de uma única ata de registro de preço simplifica os processos administrativos e burocráticos, agilizando o tempo de resposta e facilitando a fiscalização e o acompanhamento do contrato.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- ✓ Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- ✓ Prova de Regularidade com FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço por item.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora do certame deverá realizar as medições nos locais a que for convocada em até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

A instalação das persianas e/ou cortinas deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

Fiscal do Contrato:

Secretaria de Administração e Finanças: Márcia Aparecida Galvani

Secretaria de Saúde: Ariana Coelho Pinto

Secretaria de Educação: Claudia Siviane Favero

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: Elessandra da Rosa

Secretaria de Assistência Social: Silvane A. A. Miglioranza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Willian Franke Spilmann

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: Jéssyca de Marco Alves

Polícia Militar: Bruna da Cruz Crusaro

Polícia Civil: Arielli Paula Andolfatto

Corpo de Bombeiros Militar: Stéfano Rafael Rech

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Carlos Alberto Peretti

Francis Mara Zago Pegoraro

Vera Lúcia Corrêa

Luiz Vicente Paglia Júnior

Daniel Strada

Aline Dal Zot Rauber

Leandro Marzari Silva

Vinicius Buratto Iunes

Éros Alfredo Jahn Filho

Paulo Ramos dos Santos

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 005/2024 vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Secretaria de Administração e Finanças: 15

Secretaria de Saúde: 17 - 1138 - Manutenção SUS

Secretaria de Educação: 66 e 73

Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer: 85

Secretaria de Assistência Social: 4, 7, 9, 10 e 17

Secretaria de Desenvolvimento Econômico: 27

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços: 56 fonte 300

Polícia Militar: 21

Polícia Civil: 19

Corpo de Bombeiros Militar: 97

ELEMENTOS

3390 3023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos

3390 3099 – Outros Materiais de Consumo - Pessoa Jurídica

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Apresentar a Autorização de Fornecimento especificando os serviços a serem executados, o local e o devido prazo para a execução dos mesmos
- ✓ Fornecer os materiais necessários para a realização dos serviços;
- ✓ Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como officiar a contratada, caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;
- ✓ Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- ✓ Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As medições in loco e posteriormente as instalações deverão ser realizadas nos prédios públicos localizados no perímetro urbano do Município de Xanxerê.
- A Contratada é responsável pela confecção e instalação das cortinas/persianas, sendo vedada a subcontratação.
- Cumprir com os prazos de instalações: medições 3 dias úteis e instalação 10 dias úteis.
- Não é permitido a subcontratação do serviço contratado.
- A vencedora obriga-se aos encargos sociais, fiscais e trabalhistas, bem como com o deslocamento até os locais indicados incluindo alimentação de seus colaboradores e demais despesas concernentes à execução.

- A medição por metro quadrado compreende a instalação posterior de todo o conjunto de materiais necessários para perfeita utilização pelo órgão solicitante.
- A empresa deverá possuir todas as ferramentas necessárias para os serviços de medição e instalação.
- Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, devendo constar o prazo inicial (data da emissão) e o prazo final da garantia na nota fiscal.
- Durante o prazo de garantia, a licitante deverá atender a solicitação do órgão interessado em até 10 (dez) dias úteis, para não estar sujeito as sanções e multas dos prazos fixados no edital.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- Prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- A contratada é obrigada a disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.
- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovar que já executou serviços similares ao objeto desta licitação com atestados de capacidade técnica.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

As pesquisas de preço foram realizadas conforme rege o Decreto nº 07 de 8 de Janeiro de 2024.

Como dita o artigo 5º,I, do Decreto acima citado, uma das pesquisas de preços foi realizada nos sistemas Oficiais do Governo como o Painel de Preços e o Compras.gov, resultando exitosa em alguns itens

Seguindo também o art 5º,II, foram pesquisadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, também sendo exitosa em alguns itens.

A Metodologia para a Obtenção do Preço estimado foi a Média, conforme prevê o artigo 6º § 1º do Decreto nº 07 de 8 de janeiro de 2024.

Segue abaixo e em anexo a pesquisa de preço deste processo licitatório:

QTD	ITENS	EMPRESAS E VALORES			MÉDIA UNITÁRIA	MEDIANA UNITÁRIA	TOTAL POR ITEM
		Município de Capanema	Município de Ponte Serrada	Compras Gov			
1070	Cortina blackout Corta Luz 80%, tecido poliéster, cores à escolher, incluso kit varão de metal 28mm, ilhós à cada 14cm, com bainha, valor por metro quadrado, INSTALADA	R\$ 142,90	R\$ 93,01	R\$ 105,00	R\$ 113,64	R\$ 105,00	R\$ 112.350,00
1170	Persiana vertical tecido poliéster, incluso trilho em alumínio, corrente de acionamento, lâminas verticais e comando de acionamento, parafusos, suporte de instalação, acessórios opcionais, cores a escolher, valor por metro quadrado, INSTALADA	R\$ 93,52	R\$ 151,47		R\$ 122,50	R\$ 122,50	R\$ 143.319,15
35	Cortina rolo solar/screen: fornecimento e instalação de cortina rolo em poliéster, tecido painel solar/screen, cor a definir, fator de abertura de 5% e bloqueio UV de no mínimo 80%, com tratamento anti-chama. Instalação em parede, teto, forro ou esquadria metálica. Acionamento manual, por meio de corrente metálica, elementos de sustentação superior e/ou inferior em alumínio anodizado natural, resistentes para peças de grande extensão, e sistema redutor de peso para peças acima de 1,50m². As persianas serão instaladas respeitando-se o layout e posicionamento das paredes de MDF a executar, INSTALADA	R\$ 114,77			R\$ 114,77	R\$ 114,77	R\$ 4.016,95
800	Persianas Verticais, com lâminas em PVC FOSCO, de no mínimo 9cm de largura e no mínimo 1,50m de altura. O PVC deverá ser liso na cor branca. Incluso trilho e eixo em alumínio, na cor natural, corda e corrente de acionamento, suporte de instalação, bandô em PVC com abas em ambos os lados. O PVC deverá ser resistente a lavagem. INSTALADA.	R\$ 104,50	R\$ 117,48		R\$ 110,99	R\$ 110,99	R\$ 88.792,00
TOTAL							R\$ 348.478,10

Observação sobre os orçamentos:

ITEM	EMPRESA	OBSERVAÇÃO
01	Município de Ponte Serrada	É o item 04 da homologação deles. Levando em consideração a metragem total da cortina que eles licitaram $1,7 \times 2,4 \text{m} = 4,08 \text{m}^2$ dividindo o valor total da cortina (R\$ 379,50), o custo do metro quadrado é de R\$ 93,01
02	Município de Formosa do Sul	É o item 02 da homologação deles. Levando em consideração a metragem total da cortina que eles licitaram $2,75 \times 2,60 \text{m} = 7,15 \text{m}^2$ dividindo o valor total da cortina (R\$ 1.083,03), o custo do metro quadrado é de R\$ 151,47

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 357.773,70 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Xanxerê, 09 de outubro de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e Finanças

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Aline Dal Zot Rauber
Secretária de Assistência Social

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde

Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Daniel Strada
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

Éros Alfredo Jahn Filho
1º Tenente BM – Chefe da Seção
de Finanças e Logística do 14º BBM

Vinicius Buratto lunes
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de Xxê

Paulo Ramos dos Santos
Ten Cel PM Cmt do 30ºBPM/4ºCRPM

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços

Eliane Calegari Bebber
Agente de Contratação

Luiza Babinski Sete
Agente de Contratação

Arlete T. Herttal
Agente de Contratação

Ariana Coelho Pinto
Agente de Contratação

Silvane A. A. Miglioranza
Agente de Contratação

Elessandra da Rosa
Agente de Contratação

Aline Menegas de Vicentin
Agente de Contratação